



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 253, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para participar da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público, a ser realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2024, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3102.0025588/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para participar da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público, a ser realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2024, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/03/2024, às 19:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977320** e o código CRC **33776430**.